



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 9ª Região - Curitiba
Av. Vicente Machado, 84, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-010 - Fone (41)3304-9000

PA-MED 002373.2020.09.000/2

REQUERENTE: SENALBA-PR

REQUERIDO: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA nº 181734.2020

Às 10h, do dia 25 agosto de 2020, sob a presidência da Exma. Procuradora Regional do Trabalho **Mariane Josviak e Dr. Alberto Emiliano de Oliveira Neto**, realizou-se audiência relativa ao **Pa-Mediação 002373.2020.09.000/2**.

A audiência será realizada por **videoconferência**, pelo aplicativo Microsoft Teams.

Para representar o **SISTEMA FIEP-PR** - participaram o Sr. Juliano Padilha de Souza, gerente de RH do Sistema Fiep, CPF: 150.748.008.38, assistido Dr. Marco Antonio Guimaraes, OAB 22.427 e pelo Dr. Christian Schramm Jorge OAB nº 25957-PR,

Para representar a **SENALBA-PR**, participaram o Sr. Marcelo dos Santos, Presidente do Senalba-PR, assistido pelo Dr. Luiz Carlos, OAB 20.136; **SENALBA-CASCVEL**, representado Sr. Nelson Rodrigues dos Santos, Presidente, assistido pela Dra. Daniele Cristina Guedes Pilarski, OAB 69812-PR; SENALBA Ponta Grossa, representado pelo sr. Carlos David Veiga, presidente.

Pelo representante do Senalba foi dito que solicitou mediação diante da notícia de demissão em massa de trabalhadores face do fechamento de algumas escolas. Dessa forma, apresenta requerimento ao empregador para que seja especificado informações sobre fechamento das unidades, bem como dados sobre número de funcionários, tendo como base planilha (formulário) que será juntado aos autos pelo sindicato.

Pelo representante do Sistema Fiep foi informado que não há decisão sobre o fechamento de unidades, destacando estudo elaborado a respeito do tema, objeto de deliberação da diretoria. Enfatiza as limitações do Sistema S, inclusive controle externo exercido pelo Tribunal de Contas, o que acaba por repercutir sobre a manutenção das suas unidades.

Pelo SENALBA foi reiterada a importância de ter acesso ao número de alunos, saldo financeiro e situação para 2021.

Pelo MPT foi destacada a importância do diálogo social entre sindicato e empregador, incentivando as partes a prestigiarem a negociação coletiva, inclusive nas hipóteses de demissão coletiva.

Pelo Representado do Senalba-Cascavel, Sr. Nelson, foi acrescentada preocupação da categoria, destacando consultas apresentadas pelos trabalhadores a respeito de eventual processo de demissões. No mesmo sentido, o representante do Senalba-PR confirmou certa preocupação dos trabalhadores representados, os quais têm consultado as entidades sindicais a respeito do objeto da presente mediação. Informa ainda ter feito contato com a entidade sindical que representa os professores, a fim de que pudessem participar da presente mediação. Ao final, apresentou requerimento para que dirigentes sindicais possam participar das reuniões da FIEP nas quais sejam deliberadas questões relacionadas às escolas.

Ao final, o representante da FIEP reitera que no momento é muito precipitado antecipar qualquer deliberação sobre processo de demissões, destacando-se que as informações sobre as unidades escolares já constam do Portal da Transparência, mas que poderá analisar os requerimentos apresentados pelo sindicatos, inclusive compartilhando informação a respeito de fechamento de unidades na hipótese de essas se concretizarem. Reitera a importância de se observar a representatividade da entidade sindical em relação aos professores contratados, os quais não seriam representados pelo SENALBA.

Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se a audiência às 11h09.

Eu, Ester da Costa Morgan de Godoi, da Assessoria Jurídica do 9º Ofício Geral Da Prt Da 9ª Região, lavrei esta ata.

Curitiba, 25 de agosto de 2020

Mariane Josviak

Procuradora Regional do Trabalho

Alberto Emiliano de Oliveira Neto

Procurador do Trabalho